AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize a execução de **serviços de capina, roçagem e varrição** na Rua Duque de Caxias, localizada no bairro Banco da Vitória.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize a execução de **serviços de capina, roçagem e varrição** na Rua Duque de Caxias, localizada no bairro Banco da Vitória.

Justificativa:

A referida via encontra-se com acúmulo de mato, vegetação excessiva e resíduos sólidos, situação que compromete a mobilidade de pedestres, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de gerar riscos sanitários à população local.

A manutenção periódica da limpeza urbana constitui serviço público essencial, inserido na competência municipal prevista no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, e diretamente relacionado ao direito fundamental à saúde (art. 196, CF/88) e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, CF/88).

Além disso, as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) reforçam a responsabilidade do poder público na gestão adequada da limpeza urbana, prevenção de riscos ambientais e promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de manutenção preventiva para evitar agravamento da situação, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a inclusão da referida via no cronograma de serviços da secretaria competente.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de março de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador